




# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	
26	A

 <b>CÂMARA DE PARACATU</b>
Doc. Digit. em 27.07.99
Servidor

## RESOLUÇÃO n.º 415/99

**Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Benjamim Palma.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** É concedido ao senhor Benjamim Palma, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Honorário a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos trinta dias do mês de junho de 1999.

**VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA**

*Antônio José Machado Rocha*  
Presidente

**VEREADOR JESUÉ ARAÚJO**

*Jesué Araújo*  
Secretário



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b>
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através de <b>AVISO</b>
DA <b>CÂMARA E PREFEITURA MUNI-</b>
<b>CIPAL</b> em 30.06.1999.
SERVIDOR RESPONSÁVEL